

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 023/2018.

Afonso Cláudio/ES, 30 de outubro de 2018.

DO: VEREADOR BERIATO AUGUSTO ALVES

AO: EXMO SR. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CMAC

NESTE (A).

Senhor Presidente,


Através do presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**, referindo-se a concessão do **TÍTULO CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **SENHOR THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**, Deputado Estadual, natural de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente **Projeto em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**

APROVADO POR UNANIMIDADE

CIENCIA EM SESSÃO
DIA. 30/10/18.

Atenciosamente


BERIATO AUGUSTO ALVES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 023/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **BERIATO AUGUSTO ALVES**, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

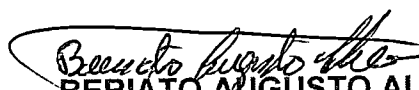
DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **SENHOR THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**, Deputado Estadual, natural de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º - O título a que se refere o art. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para Concessão de Títulos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES. 30 de outubro de 18.


BERIATO AUGUSTO ALVES
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30/10/18

Presidente

Currículo

Formado em Direito, **Theodorico de Assis Ferraço** foi secretário de Estado dos Transportes e também de Indústria e Comércio. Foi eleito por quatro vezes prefeito de Cachoeiro de Itapemirim (1972, 1988, 1996 e 2000). Também foi deputado federal por três mandatos (1978, 1982 e 1994). Está em seu quinto mandato como deputado estadual (1966, 1970, 2006, 2010 e 2014), reeleito no último pleito com 49.366 votos. Na Assembleia Legislativa preside a Frente Parlamentar “**Novos Portos**”, a Frente Parlamentar de Propostas pelo Retorno das Atividades da Samarco, a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Pública Capixaba e a Frente Parlamentar de Prevenção dos Efeitos da Elevação do Nível do Mar.

Theodorico de Assis Ferraço (Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 1937) é um político brasileiro com base em Cachoeiro de Itapemirim, município do qual foi prefeito em quatro ocasiões. É pai do senador Ricardo Ferraço e casado com a deputada federal Norma Ayub.

Vida e trajetória política

Theodorico Ferraço nasceu em Jaciguá, na época distrito de Cachoeiro de Itapemirim, em 28 de novembro de 1937. Filho de Theodorico Ferraço e Dalila Moreira Ferraço, cursou o primário no Colégio Salesiano de Jaciguá, o secundário em Manhumirim/MG, e Escola Técnica de Comércio em Cachoeiro de Itapemirim, tendo concluído o curso de Bacharel em Direito na Universidade do Espírito Santo em 1963.^[3]

Três anos depois de se tornar bacharel, elegeu-se deputado estadual pela ARENA, tomando posse em fevereiro de 1967. Foi reeleito em novembro de 1970, tomando posse no ano seguinte. Antes de terminar o mandato, foi eleito prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, tomando posse em 1973, cargo que permaneceu até 1977. Ainda nesse ano, assumiu a Secretaria de Indústria e Comércio a convite do então governador Elcio Álvares. No ano seguinte, após deixar a secretaria, foi eleito deputado federal, pela mesma ARENA, com maior votação do partido, no estado. Com ainda maior votação, e já pelo Partido

Democrático Social foi reeleito em 1982 para a Câmara Federal, passando a fazer oposição ao governo de João Figueiredo. Em 1984, participou do movimento conhecido como Diretas Já', juntamente com outros colegas de partido. No entanto, coerente com o partido e com seus princípios reacionários, votou em Paulo Maluf na eleição indireta de 1985 para Presidente da República.

Em 1986, pelo PFL, tenta uma cadeira no Senado, sendo derrotado por Gerson Camata e João Calmon, ambos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, devido ao sistema de legenda e sub-legenda. Em 1990 estava afastado da política. Rompeu seu ostracismo logo depois para assumir a Secretaria de Estado dos Transportes do governo de Albuíno Cunha de Azeredo. Filiado PTB, em 1994 foi eleito deputado federal, mandato que interrompeu em 1º de janeiro de 1997 para assumir a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. Foi reeleito em 2000, perfazendo oito anos à frente da prefeitura.

Na prefeitura, entrou em rota de colisão com o então governador José Ignácio Ferreira, tornando-se um dos articuladores de sua ferrenha oposição.

Em 2006 é novamente eleito. Dessa vez como Deputado estadual, 35 anos depois de ter deixado a Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Tentou novamente ser prefeito de sua cidade natal, mas foi derrotado em 2008, para Carlos Roberto Casteglione Dias, do Partido dos Trabalhadores.

De volta à Assembleia Legislativa do Espírito Santo, tornou-se presidente da casa por três vezes seguidas (2011 a 2017), posicionando-se como aliado dos governadores nos momentos decisivos.

Em 2016 sofreu diversas derrotas políticas no sul do estado, seu reduto eleitoral, em especial em Cachoeiro de Itapemirim, com o fracasso de seu candidato, Jathir Moreira (SL) e em Itapemirim, com sua esposa, Norma Ayub (DEM).

Em 2017, após inúmeras aproximações e distanciamentos, rompeu com o governador Paulo Hartung, realizando acusações e críticas à sua imagem. Encontra-se próximo politicamente ao ex-governador Renato Casagrande.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Os representantes do Poder Legislativo Municipal, Vereadores, por meio dos Projetos de Decretos Legislativo, remeteram-se para a deliberação plenária da Câmara Municipal, concessão de Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito, o qual após o regimental despacho na Sessão do dia 30 de outubro de 2018, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Desta forma e, conforme se deve proceder, as citadas mensagens foram protocolizadas neste Poder Legislativo, com regime de urgência e dispensa de interstício mínimo, em face das matérias no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação nesta Comissão, na seguinte ordem:

1º VOTO
TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Assim, os referidos Projetos visam conceder Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito.

Portanto após uma detida análise, percebemos que os Projetos de Decretos apresentados encontram-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normais regimentais, os Projetos encontram-se dentro das normas constitucionais. Assim concluo meu voto pela aprovação dos referidos projetos em análise.

TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO

Relator

2º VOTO

FLORENTINO BINOW

Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela aprovação, dos Projetos em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

FLORENTINO BINOW

Membro

3º VOTO

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise dos Projetos, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela aprovação dos Projetos em apreciação.

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** dos Projetos em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 26 de OUTUBRO de 2018.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator


FLORENTINO BINOW
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30/10/18


Presidente